



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Ofício nº 142/2022

Carmolândia-TO, 28 de julho de 2022

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ROBERTO TOLENTINO

Assunto: Encaminhamento do Plano de sustentabilidade do convênio de recapeamento de vias públicas.

Prezado (a) Presidente (a),

Cumprimento cordialmente a vossa senhoria, tendo em vista a necessidade de manter a transparência, venho por este comunicar e encaminhar o plano de sustentabilidade do convênio firmado para recapeamento das vias públicas que está sendo realizado pelo município. Tendo em vista que ao firmar tal convênio buscamos a melhoria das vias públicas e melhor conforto da comunidade no tráfego das vias municipais.

O plano foi apresentado a partir da proposta 015754/2022, no valor Global de R\$ 486.104,00 e com a vigência de 30 meses. Todos os objetivos, datas estipuladas para cumprimento do contrato, valores e demais requisitos estão presentes no anexo.

A disposição para sanar qualquer dúvida.

Sem mais para o momento.

Certos de contar com a vossa colaboração, antecipamos os agradecimentos.

Respeitosamente,

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
Neurivan Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
Carmolândia - TO

Recebido em
02/08/22



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Proposta: 015754/2022

Objeto: Recapeamento de Vias Públicas na Cidade de Carmolândia TO

Valor Global: R\$ 486.104,00

Valor de repasse: R\$ 481.104,00 Valor de contrapartida: R\$ 5.000,00

Vigência: 30 meses

Início da vigência: 10/06//2022

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

1. Proporcionar a comunidade melhor conforto com o Recapeamento, menos poeira, lama e buracos nas ruas.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias.
3. Implantação/ampliação de política de apoio a políticas públicas.
4. Desenvolver a atividade produtiva do comércio;
5. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;
6. Melhorar os aspectos econômicos, financeiros, e de saúde da população.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais como casas agropecuárias e espaços de comercialização de produtos agropecuários e em geral;
2. Incentivo ao consumo e investimentos de insumos, matérias primas e bens duráveis;
3. Aumento do número de comércio e posterior geração de renda com novos empregos;
4. Diminuição de doenças devido a menos poeiras nas casas;

Neurivan Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
Carmolândia - TO



5. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais, e/ou em consonância com os casos de urgência e emergência. Na qual a Secretária de infraestrutura e obras é a responsável pela manutenção dos bens, bem como pelo cronograma de manutenção das vias.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

A obra ficará sobre responsabilidade da prefeitura Municipal de Carmolândia e Secretária de Infraestrutura e Obras, com as devidas manutenções e conservação.

A garantia observará o mínimo de 5 anos.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O município em seu planejamento orçamentário anual, compreendendo a Lei Orçamentária Anual, e o Quadro de Detalhamento de Despesa prevê recursos financeiros para atender a manutenção e reparos de bens.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO				MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não	Não se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Previsão orçamentária de 2022 e anos subsequentes.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		O município dispõe de equipe técnica para acompanhamento da execução do Objeto.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		O município dispõe de equipe técnica para acompanhamento da execução do Objeto Concluído.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		O município tem equipe capacitada para orientação no manejo ambiental, caso haja necessidade o município, esta disposto a contratar pessoal para apoio.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Irá acompanhar a execução da obra com a equipe técnica, para que não ocorra danos.
	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		O mesmo está estabelecido no plano de trabalho.



TEMPO	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x	O município possui o corpo jurídico para acompanhar.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x	Caso não tenha técnico na região, o município se compromete a contratar técnico especializado de fora.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x	O município possui equipe técnica de engenharia para acompanhamento, para receber a obra sem defeito.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		x	A equipe técnica irá vistoriar, notificar a empresa caso tenha algum dano na obra antes dos 05 anos de garantia.
OUTROS				

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;

Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico;

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis;

Relatório mensal sobre a situação da obra, conservação, possíveis danos causados por efeitos do meio ambiente ou outros fatores.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

O órgão ou entidade responsável pela execução da obra, fiscalização e Manutenção Prefeitura Municipal de Carmolândia TO através da Secretária de Infraestrutura e Obras.

Secretaria responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Data de 26 de julho de 2022

Prefeito

RESPONSÁVEL PELO CONVENENTE

Neurivan Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
Carmolândia - TO

Prefeito

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE
RESPONSÁVEL PELA SUSTENTABILIDADE DO OBJETO